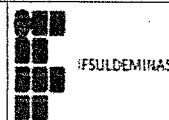


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



**5º TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 04/2015 – CONSTRUÇÃO DO
GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CAMPUS PASSOS**

CONCORRÊNCIA Nº 07/2014

PROCESSO Nº 23343.001400.2014-61

**5º TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO
04/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, COMO CONTRATANTE, INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, E,
DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA,
FLÁVIO DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA –
ME, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO
DO CAMPUS PASSOS, PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
PASSOS/MG.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Avenida**

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG - Fone: 3449-6149
Coordenação Geral de Contratos e Convênios

Página 1 de 4

governor@kcc

b

EM BRANCO



Vicente simões, 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, portador da Carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida; e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa Flávio Donizete Ferreira & Cia LTDA ME, inscrita CNPJ sob n.º 09.236.291/0001-96, com sede à Rua Lucílio Manoel Fadini, nº 194, Machado/MG, proponente em processo de Licitação n.º 23343.001400.2014-61, Modalidade Concorrência nº 07/2014, tipo menor preço, com observância da Lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, representada, neste ato, por Flávio Donizete Ferreira, inscrito no CPF – MF sob nº 032.680.916-36, portador da Cédula de Identidade nº M-9.140.902/SSP/MG, residente na Rua São Lucas, 400, Jardim das Oliveiras, Machado/MG, CEP 37750-000, têm entre si, justos e contratados, com fundamento no Parecer Jurídico nº 545 D/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

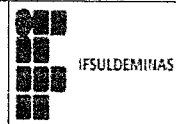
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. Prorrogar o prazo de execução da obra, de 28/10/2016 para 28/12/2016.
2. Prorrogar o prazo de vigência do contrato, de 23/11/2016 para 23/01/2017.
3. Acrescer ao valor estimado do contrato R\$62.601,41 (sessenta e dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a acréscimo de 4,4925% (quatro vírgula quarenta e nove vinte e cinco por cento), para atender às necessidades da administração, em decorrência de modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor estimado do contrato é de R\$1.393.464,86 (hum milhão, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
2. Após este Termo Aditivo, o contrato passa a vigorar com o valor estimado de R\$1.456.066,27 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

EM BRANCO



3. O valor deste Termo Aditivo é de R\$62.601,41 (sessenta e dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários para atender aos encargos deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União – Natureza da Despesa 449051.91, Fonte de Recurso 0112000000, PTRES 108841, PI A2994P41SOP, conforme Nota de Empenho n.º 2016NE800534, reforço de Empenho n.º 2016NE800087.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

1. A vigência deste termo inicia-se na data de publicação de seu extrato no DOU, que deve ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme dispõe a legislação (Lei 8666/1993, artigo 61, § único).

CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO

1. Em cumprimento das cláusulas oitava e nona do contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura deste Termo Aditivo, apólice de seguro contra riscos de engenharia, com validade para todo o período de execução da obra, considerada a atual prorrogação do prazo de vigência contratual, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista, por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulhamento e despesas extraordinárias, respeitadas as disposições legais, tendo a CONTRATADA como BENEFICIÁRIA e o IFSULDEMINAS como COSSEGURADO, e com valor (importância segurada) e prazo de vigência não inferiores aos do Contrato e de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

1. Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste Termo Aditivo.

governante

EM BRANCO



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Para dirimir as questões oriundas da interpretação e aplicação do presente Termo Aditivo, será competente, com exclusão de qualquer outro, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, para lhe conferir maior autenticidade, são também firmadas por duas testemunhas.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2016.

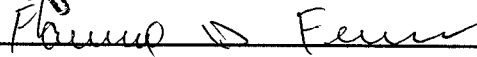
Contratante:



Marcelo Bregagnoli
Reitor

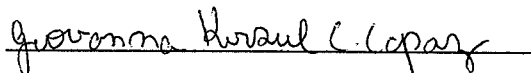
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Contratada:



Flávio Donizete Ferreira
Representante legal

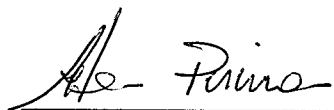
TESTEMUNHAS:



Nome:

Nome:

CPF: 000.007.556-36



Nome:

Nome:

CPF: 000.326.186-70



1º Serviço Notarial de Pouso Alegre/MG

Rua Cel. Herculano Cobra, 170 - Centro - CEP 37550-000 - CNPJ: 20.372.264/0001-83
Fone: (35) 3423-6704 - Fax: (35) 3421-2392 - Email: 3mswerts@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade (s) a (s) firma (s) de:

[0088452] - FLAVIO DONIZETE FERREIRA

Dou fé. Pouso Alegre, MG, 26/10/2016, 15:33:18

Em testemunho *Talita Harami* da verdade

TALITA HARAMI - ESCRIVENTE

Tx Fisc. R\$1,39 + Emol R\$ 5,93 = R\$6,93 - Selo(s): CEC41625

